

SANTARÉM BASKET CLUBE

Fundado em 12 de Agosto de 1998

REGULAMENTO INTERNO



SANTARÉM, JULHO 2020

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Regulamento Interno visa estabelecer os princípios gerais de funcionamento do clube, na participação dos atletas, treinadores, dirigentes e demais sócios que representam o SANTARÉM BASKET CLUBE.

Todos os que façam parte do SANTARÉM BASKET CLUBE, em qualquer situação, devem estar conscientes que representam o seu nome e a sua imagem e que o facto de pertencer às suas equipas é uma honra e um privilégio.

O SANTARÉM BASKET CLUBE assume a responsabilidade de participar com todas as suas equipas nas competições oficiais. Em troca exigirá aos seus atletas e representantes que participem nas mesmas com o compromisso de cumprir com o máximo de interesse e dedicação as indicações dos seus treinadores e as regras do Clube.

Cada atleta do SANTARÉM BASKET CLUBE deverá dar o seu melhor, de acordo com as suas condições, visando, com uma atitude positiva, contribuir para a construção e desenvolvimento de uma equipa e do clube. Entende-se que está nas nossas equipas porque gosta verdadeiramente de aprender, jogar basquetebol e fazer parte de uma equipa.

Os atletas devem orientar a sua vida pessoal, familiar e escolar, de modo a garantirem, com dedicação, o compromisso de fazerem parte de um coletivo, de uma equipa. Assim, espera-se o contributo de cada um para, com o máximo interesse, concentração e superação, melhorar constantemente, individualmente e coletivamente, ajudando a equipa e o Santarém Basket Clube.

O SANTARÉM BASKET CLUBE solicitará a colaboração dos pais e encarregados de educação dos atletas para, em conjunto, procurar a sua melhor formação humana e desportiva. Reserva-se o SANTARÉM BASKET CLUBE o direito de rejeitar, em qualquer momento, por decisão da Direção, conforme estatutariamente previsto, a continuidade de qualquer atleta/sócio que não cumpra o presente regulamento e as diretrizes de trabalho e disciplina que formalmente se estabeleçam.

ATLETAS – SÓCIOS PRATICANTES

Logo que um atleta esteja integrado numa equipa deverá assistir, sempre que as condições físicas o permitam, a todas as atividades da mesma, mesmo que por qualquer razão não possa treinar e jogar. Princípios gerais de relação com os treinadores e membros da equipa:

Pontualidade: é a melhor forma de começar qualquer trabalho. Chegar tarde é uma falta de respeito para com todos os membros da equipa e uma clara indicação de desinteresse.

Relação com os colegas: quando um atleta chega a qualquer local de atividade da equipa (treino, jogo ou outra situação em representação do clube) deve cumprimentar o treinador e os seus companheiros da equipa. Quando termina a atividade, deve informar-se sobre a próxima atividade e despedir-se dos companheiros e do treinador.

Atrasos: em caso de atraso o atleta deve dirigir-se ao treinador, justificar a situação e esperar indicações para se poder integrar na atividade.

Final das atividades: o atleta não pode abandonar uma atividade sem autorização prévia do treinador.

Todo o material que se ponha á disposição dos atletas é propriedade do SANTARÉM BASKET CLUBE e estes devem usá-lo de acordo com as indicações, devem ainda cuidar do mesmo e devolvê-lo quando solicitado.

Todo o atleta inscrito pelo clube é obrigatoriamente Sócio Praticante do SANTARÉM BASKET CLUBE sem prejuízo de, no caso dos atletas com mais de 18 anos, serem também Sócios Efetivos, com todos os direitos e deveres, nomeadamente a capacidade de participação e de voto nas Assembleias Gerais.

TREINOS

Um atleta que prevê faltar a um treino deve avisar antecipadamente o treinador e justificar a sua falta. Caso não o faça, por esquecimento, no treino seguinte deverá dirigir-se ao treinador e justificar a sua falta.

Os treinos não servem para repetir de forma rotineira os exercícios. Pretende-se que os atletas melhorem e evoluam todos os dias os fundamentos do jogo e o seu desempenho. Para tal, é imprescindível que mantenham sempre a concentração e o empenho.

Durante o treino, não se pode entrar e sair sem autorização do treinador, não se pode falar com estranhos ou com outras pessoas não relacionadas com a sessão em causa.

Não se pode beber água nem sentar-se durante um treino sem autorização do treinador.

Quando o treinador está a falar devem escutar com atenção, olhando para os seus olhos, sem falar e sem mexer a bola.

Todos devem reagir rapidamente e correr (não andar) cada vez que o treinador chame a equipa ou indique novas posições para um exercício.

As bolas que não sejam usadas devem estar no mesmo local. No fim do treino as bolas devem ser arrumadas pelos atletas.

Sempre que haja distribuição de equipamentos para utilização nos treinos (exemplo: camisolas e calções, coletes) os mesmos são de utilização obrigatória.

Os atletas devem cuidar do estado do seu calçado e, durante os treinos, devem ter os atacadores bem atados.

Nos treinos devem comparecer com equipamento adequado e limpo.

JOGOS

É imprescindível ter o cartão de jogador ou, provisoriamente, o cartão de cidadão atualizado para participar nas competições.

Todas as deslocações para jogos e torneios serão da responsabilidade da própria equipa, sem prejuízo de apoios pontuais da autarquia, quando possível, em grandes deslocações.

As convocatórias para os jogos serão informadas aos atletas pelo treinador, sendo a concentração para o jogo 1h15m antes do início do mesmo no caso dos jogos em casa, e, no caso dos jogos fora, na hora previamente indicada pelo treinador.

Desde que se entre dentro do campo para iniciar o aquecimento até sair do balneário depois do jogo, não se podem manter conversações com pessoas estranhas à equipa. Em caso de familiares, amigos ou conhecidos, os cumprimentos devem ser feitos com educação mas breves, reservando para o final da partida qualquer conversa.

Será obrigatório para todos os jogadores vestir exclusivamente o equipamento de jogo distribuído pelo SANTARÉM BASKET CLUBE aquando da 1ª inscrição federativa.

O equipamento oficial do SANTARÉM BASKET CLUBE é da responsabilidade de cada atleta e sua família.

A camisola deve estar sempre por dentro dos calções.

Tanto os atletas como os treinadores e demais elementos da equipa devem cuidar da sua imagem pessoal, assistindo aos jogos com postura correta, e respeito por todos os intervenientes, incluindo os adversários.

Não se podem usar joalheiras, cotoveleiras e outro material do género sem autorização prévia da equipa técnica e médica.

Não se pode jogar com qualquer tipo de joias, pulseiras, fios, relógios, brincos, etc.

Todos os atletas devem entrar no campo de jogos juntos e devem abandoná-lo juntos.

O aquecimento é feito por todos os atletas ao mesmo tempo e todos devem participar nos exercícios indicados pela equipa técnica.

Não será permitido aos atletas, em caso algum, contestação, gestos de desagrado desproporcionados ou qualquer desrespeito a um treinador, árbitro, adversário ou a um companheiro.

Os atletas no banco, durante os jogos, deverão manter uma atitude positiva de acompanhamento do jogo e prestar atenção e interesse pelo jogo da equipa, sendo estritamente proibido dirigir-se aos árbitros ou ao público.

O uso de telemóveis é expressamente proibido a partir da entrada no balneário e até ao abandono do mesmo, após o jogo.

Nos jogos em casa devem os atletas colaborar nas tarefas de arrumação de materiais e equipamento.

VIAGENS

Durante a viagem os atletas devem ter o cuidado de ir vestidos com roupa adequada. Se o SANTARÉM BASKET CLUBE disponibilizar roupa de viagem o seu uso será obrigatório.

Salvo casos pontuais e expressamente previstos, todos devem viajar juntos, devendo os atletas reunir-se na hora e local definidos e nunca deixar o grupo sem uma autorização expressa.

Em qualquer situação, e especialmente nas viagens, os atletas deverão cuidar da sua imagem e do seu asseio pessoal.

CONCENTRAÇÕES

Em cada caso concreto o treinador definirá os horários de trabalho, de lazer e de descanso que devem ser respeitados escrupulosamente com pontualidade.

A distribuição dos quartos, quando aplicável, será da responsabilidade do treinador. Ninguém pode abandonar o local da concentração sem prévia autorização do treinador. Em caso algum será permitido aos atletas o consumo de álcool durante todo o período de tempo que dure a concentração, incluindo os momentos de descanso e de passeio. Os familiares e acompanhantes dos jogadores concentrados deverão colaborar, no cumprimento das normas da equipa recomendando-se que utilizem, sempre que possível, um alojamento diferente do da equipa.

QUOTIZAÇÕES

Atletas da Formação:

Novos atletas, inscritos pela 1ª vez na FP Basquetebol, terão um desconto de 50% na primeira época desportiva, não acumulável com desconto de irmão;

Quota Sócio Praticante: 1 atleta 20,00€ x 10 quotas; irmão 15,00€ x 10 quotas; seguinte 0,00€.

Quota de Sócio Efetivo, anual, por época desportiva: 12,00€.

Atletas Seniores:

Processo completo de inscrição federativa individual – por conta do(a) atleta.

Quota de sócio efetivo, anual por época desportiva - 12,00 €

Observações

Para aceder aos benefícios de sócio basta que um dos pais ou encarregados de educação se tornem sócios do SANTARÉM BASKET CLUBE.

O facto de um praticante ter um irmão inscrito no clube no escalão sénior não representa justificação para usufruir do desconto dos escalões de formação.

Atletas com irmãos, será considerado como 1º o mais antigo no clube para efeitos de desconto de 2ª atleta.

Reembolso por desistência, apenas com o pagamento total anual das quotas, a partir do mês seguinte ao abandono.

Atletas com quotas em atraso da época anterior não serão inscritos.

Casos especiais de dificuldade de pagamento das quotas, qualquer caso de manifesta impossibilidade financeira para liquidar os pagamentos acima referidos deverá ser apresentado e devidamente fundamentado, podendo a Direção, em reunião, aprovar ou não a isenção de pagamento.

A época desportiva habitualmente inicia-se em Setembro e prolonga-se até ao fim do mês de Junho, sem prejuízo das actividades iniciarem-se antes de Setembro e terminarem depois de Junho de cada ano.

DIVERSOS

No momento da inscrição, com os dados disponibilizados, o clube utiliza esta informação, nomeadamente moradas e fotos, para construção de base de dados cujo acesso é exclusivamente limitado à utilização administrativa interna do clube. Todos os atletas e respetivos encarregados de educação autorizam desta forma a divulgação da sua foto nas páginas oficiais do clube na Internet.

A compra de equipamentos não é obrigatória mas é desejável que cada atleta possua o seu próprio fato de treino ou outro vestuário disponível para o efeito.

TREINADORES

Os treinadores do SANTARÉM BASKET CLUBE são os exclusivos responsáveis por todos os assuntos referentes às vertentes técnicas e desportivas de cada equipa e comprometem-se a zelar pelas demais condições previstas no Regulamento Interno do Clube.

Compete especificamente a cada treinador: treinar autonomamente, ou coadjuvar outros treinadores, os jogadores das equipas que lhe sejam afetas; implementar objetivos, planos e orientações que sejam proporcionadas pela Coordenação Técnica do Clube e/ou Direção do Clube;

Elaborar o plano anual de treino e o plano anual de competições; Planear as sessões de treino e a participação nas competições em que o escalão está inscrito; Organizar, dirigir e avaliar as sessões de treino, a participação desportiva nas competições e a evolução dos jogadores; Efetuar a análise e avaliação de equipas adversárias; Elaborar e manter atualizado o dossier de treino; Efetuar o registo da assiduidade dos jogadores; Participar nas reuniões de trabalho convocadas pelos Coordenadores Técnicos e/ou pela Direção do Clube; Constituir, em cada equipa, uma lista de contactos/telefones/e-mails de todos os elementos do grupo, para que possam ser contactados em qualquer eventualidade.

Incumbe ainda a cada treinador participar nas diferentes atividades e ações do SANTARÉM BASKET CLUBE, de acordo com o modelo a definir. Nas ações de divulgação, nos torneios e concentrações e nos outros atos de promoção, visando a captação de novos atletas, compete aos treinadores colaborar e assumir a parte de responsabilidades inerente à sua equipa.

A aplicação das regras de desenvolvimento e funcionamento do clube, e todas as questões que lhe estão inerentes, resultará da Coordenação promovida pela Direção, não é do livre arbítrio de cada um.

Aos treinadores do SANTARÉM BASKET CLUBE e porque fazem parte da organização interna do clube, é exigido que também sejam sócios efetivos, limitados ao cumprimento das obrigações e direitos decorrentes de tal facto e estatutariamente definidas.

Qualquer alteração ao plano semanal das sessões de treino, ou a ausência a um treino, deve ser previamente comunicado ao Coordenador Técnico do Setor (masculino ou feminino) e, por via deste, ao dirigente do clube responsável pela área desportiva.

COORDENADORES-TÉCNICOS

Compete aos coordenadores técnicos: coordenar atividades gerais de formação no clube; Planear a época desportiva; Definir o modelo de jogo para as equipas de formação, elaborar documento orientador do trabalho a realizar; Definir os conteúdos táticos, técnicos e físicos a serem abordados em cada escalão; Definir o modelo de treino para as equipas de formação; Coordenar e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos treinadores nas diferentes equipas por setor; Proporcionar documentos orientadores do trabalho a realizar pelas diferentes equipas e escalões do clube, que permitam cumprir os objetivos globais traçados; Apoiar a formação contínua dos treinadores, através da divulgação de ações e cursos de formação, Constituir eventos para captação de novos jogadores, desempenhando esta função conjuntamente com os treinadores e os dirigentes do clube.

Aos Coordenadores Técnicos do SANTARÉM BASKET CLUBE, e porque fazem parte da organização interna do clube, é também exigido que sejam sócios efetivos, limitados ao cumprimento das obrigações e direitos decorrentes de tal facto e estatutariamente definidas. Comprometem-se ainda a zelar pelas demais condições previstas no Regulamento Interno do Clube.

DIRIGENTES

Tendo como objetivo uma clara identificação das áreas de intervenção das diferentes funções, as áreas de intervenção de cada Dirigente ao nível da Direção do Clube, de acordo com o estatutariamente definido, devem ser as seguintes:

Área Administrativa; Área Financeira; Área Desportiva; Área de Comunicação; Área de Representação Institucional.

SECCIONISTAS

O SANTARÉM BASKET CLUBE considera que os Seccionistas têm um papel muito importante na organização do clube e a eles deve ser reconhecido mérito no sucesso das equipas onde estão envolvidos.

Compete aos Seccionistas: colaborar com o Treinador na ligação entre a equipa e a Direção; apoiar o Treinador na coordenação de toda a logística e suporte ao respetivo grupo de trabalho; auxiliar o Treinador em tarefas específicas por ele propostas; apoiar na organização de eventos que o SBC realize, nomeadamente torneios e outro tipo de competições desportivas; caso necessário, ser ouvido aquando da instauração de processos disciplinares, pela Direção; Reunir com a Direção quando para tal for convocado.

Aos Seccionistas do SANTARÉM BASKET CLUBE, e porque fazem parte da organização interna do clube, é também exigido que sejam sócios efetivos, limitados ao cumprimento das obrigações e direitos decorrentes de tal facto e estatutariamente definidas. Comprometem-se ainda a zelar pelas demais condições previstas no Regulamento Interno do Clube.

O Seccionista compromete-se ainda a apoiar e a encorajar um espírito positivo ao redor da equipa, de fair play, de promoção da ética desportiva, de respeito pelos

adversários, árbitros, público, demais agentes desportivos e de erradicação de qualquer tipo de conflito ou violência. Nos jogos em casa assegurar-se com os funcionários do pavilhão:

Que os balneários da equipa adversária e árbitros estão devidamente operacionais;

Que a mesa dos oficiais de jogo está operacional;

Após o jogo ficar com o respetivo boletim de jogo e fazê-lo chegar com urgência à Direção que tem 48 horas para o entregar na Associação.

Assegurar-se que após os treinos o pavilhão fica em perfeitas condições de utilização das equipas seguintes, responsabilizando em caso de ausência o capitão da equipa por este trabalho.

ENCARREGADOS-EDUCAÇÃO

Dos Pais e Encarregados de Educação e respetivos familiares espera-se que: Colaborem na facilitação e coordenação dos transportes necessários para as equipas dos seus educandos. Garantam apoio logístico a treinos e jogos.

Ajudem na angariação de apoios financeiros e outros necessários para o normal desenvolvimento da atividade das equipas, nomeadamente através do atempado pagamento das quotizações e sugerindo a realização de eventos e outras iniciativas.

Apoiem e encorajem um espírito positivo ao redor da equipa, de fair play, de promoção da ética desportiva, de respeito pelos adversários, árbitros, público, demais agentes desportivos e de erradicação de qualquer tipo de conflito ou violência.

Sendo a principal referência dos seus educandos, se comportem com postura exemplar sempre no sentido de dignificar o SANTARÉM BASKET CLUBE em todos os atos internos e externos.